EBPARK Empresarial SPE S.A.

CNPJ nº 10.336.227/0001-66

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2025 E 2024 *(Valores expressos em Reais)*

Balanço Patrimonial em 31/12/2025 e 2024 *(Em reais)*

Ativo	2025	2024
Circulante	**219.697.182**	**218.029.559**
Disponibilidades	1.969.744	6.501.615
Clientes	31.327	255.353
Adiantamentos	3.222.464	12.000
Tributos a recuperar	16.925	379
Estoques – imóveis destinados a venda	214.456.722	211.260.212
Não circulante	**51.699.011**	**36.937.984**
Deposito judicial	51.689.690	36.934.006
Outras contas a receber	6.600	–
Ativo imoblizado	2.721	3.977
Total do ativo	**271.396.193**	**254.967.542**
Passivo	**2025**	**2024**
Circulante	**4.253.632**	**3.410.922**
Fornecedores	318.893	297.704
Obrigações tributárias	1.910.555	1.785.657
Salários e encargos sociais	12.943	12.344
Provisões trabalhistas	18.497	17.711
Adiantamento de clientes empréstimos	1.992.745	1.297.507
Não circulante	**51.016.017**	**37.796.377**
Reembolso IPTU	51.016.017	37.796.377
Patrimônio líquido	**213.760.243**	**216.126.545**
Capital social	210.258.000	210.258.000
Reserva de lucros	5.868.545	2.214.854
Lucros acumulados lucro do exercício	–	1.287.390
Total do passivo	**254.967.542**	**271.396.193**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2025 *(Em reais)*

	Capital Social	Reservas	Distribuição de Dividendos	Lucros / Prejuízos	Total
Saldo em 31/12/2024	210.258.000,00	3.502.243,36	(101.942.751,82)	101.942.751,82	213.760.243,36
Reservas	–	2.366.301,89	(2.366.301,89)	–	–
Distribuição de dividendos	–	–	(92.285.773,81)	–	(92.285.773,81)
Lucros / prejuízos s	–	–	–	47.326.037,85	47.326.037,85
Saldo em 31/12/2025	210.258.000,00	5.868.545,25	(196.594.827,52)	149.268.789,67	168.800.507,40

Demonstraçao de Resultado Acumulado em 31/12/2025 e 2024 *(Em reais)*

Receita bruta	2025	2024
Receita de locação	60.606.491,13	58.737.180,66
Total das receitas	**60.606.491**	**58.737.181**
Deduções		
Impostos sobre locação	(2.212.137)	(2.143.907)
Total das deduções	**(2.212.137)**	**(2.143.907)**
Receita líquida total	**58.394.354**	**56.593.274**
Lucro operacional bruto	**58.394.354**	**56.593.274**
Receitas/ despesas operacionais		
Administrativas	(4.914.375)	(6.783.274)
Total das receitas/desp. operacionais	**(4.914.375)**	**(6.783.274)**
Lucro antes do resultado financeiro	**53.479.979**	**49.810.000**
Despesas financeiras	(85.909)	(73.411)
Receitas financeiras	764.030	15.824
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**54.158.100**	**49.752.412**
IRPJ e CSLL	(6.832.062)	(6.365.700)
Lucro líquido do exercício	**47.326.037,85**	**43.386.712,27**

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2025 *(Em reais)*

Descrição	12/2025	12/2024
Lucro ou prejuízo líquido	47.326.037,85	43.386.712,27
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	1.256,04	1.256,04
	1.256,04	**1.256,04**
Aum. e dim. das contas de ativo e passivo		
+/– Contas a receber	224.026,49	(244.232,79)
+/– Adiantamentos	12.000,00	(7.750,00)
+/– Impostos a recuperar	(16.546,76)	-
+/– Estoques	(3.196.509,83)	(3.236.473,47)
+/– Fornecedores	21.188,94	133.157,55
+/– Obrigações trabalhistas	1.385,31	(3.886,88)
+/– Obrigações tributárias	124.897,78	28.968,53
+/– Outras contas a pagar	(2.527.226,49)	766.750,94
+/– Outras ob. A pagar lp	(1.542.644,02)	(133.200,00)
Caixa líquido das ativ. Op.	(6.899.428,58)	(2.696.666,12)
Fluxo de caixa das ativ. de investimentos		
caixa líquido das ativ. de invest.		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento do capital	–	67.226.751,82
Distribuição de lucros/ajustes anos anteriores	(47.326.037,85)	(99.271.352,58)
Outras obrigações a pagar	2.366.301,89	(2.671.399,24)
Caixa líquido das ativ. de financ.	(44.959.735,96)	(34.716.000,00)
+/– Líquido de caixa	(4.531.870,65)	5.975.302,19
Caixa no início do exercício	6.501.615,06	526.312,87
Caixa no final do exercício	1.969.744,41	6.501.615,06
+/– Líquido de caixa	(4.531.870,65)	5.975.302,19

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

A **EBPARK Empresarial SPE S.A.**, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Werner Von Siemens, 111 – Predio 33C – Lapa, CEP 05069-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.336.227/0001-66, declara através de seu contador abaixo identificado as Notas Explicativas à Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2025; **1) Contexto Operacional:** A EBPARK EMPRESARIAL SPE S.A. é uma sociedade anonima, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, tendo como objeto social a realização e administração do empreendimento imobiliário denominado E-business Park, localizado na Rua Werner Von Siemens, 11, Bairro Lapa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05069-010, com inicio de atividades em 26/04/2011. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (11.638/07) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. **3) Principais Práticas Contábeis: 3.1) Estoques de imóveis** São demonstrados pelo valor de aquisição somado a benfeitorias feitas no decorrer dos anos. **3.2) Direitos e obrigações** Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência. **3.3) Deposito Judicial:** Os pagamentos de 2025 tivemos R$ 14.790.683,70 de IPTU e R$ 0,00 de honorários periciais IPTU com o saldo total acumulado na conta de R$ 51.591.490,00 que foram depositados em juízo, com isso até o trânsito em julgado do processo judicial, os valores irão permanecer no ativo não circulante de deposito judicial. **3.4) Reembolsos de IPTU:** Em 2025 tivemos um valor total de R$ 0,00 e possui um saldo acumulado de R$ 0,00 classificados em "Prov Receita Dif-Reemb IPTU", referente a reembolsos de IPTU devidos dos imóveis locados e permanecerão nessa conta contábil até o trânsito em julgado da ação judicial. **3.5) Impostos Federais:** A empresa está no regime do lucro presumido, contabiliza os encargos tributários pelo regime caixa, devido a receita operacional ser aluguel de imoveis. **4) Responsabilidades e Contingências:** Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, apontaram contingências. **5) Capital Social** O capital social é de R$ 210.258.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANG Administração de Bens Próprios Ltda.: R$ 105.129.000,00
HS Investimentos S.A.: R$ 0,00
Jacaranda Fundo de Investimento: R$ 105.129.000,00

6) Eventos Subsequentes: Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

Sidney Saad Angulo
Rodrigo Andrade - CRC nº 1SP 297141-O
Confirp Contabilidade Ltda. - CRC nº 2SP.014.230/O-3
CNPJ nº 56.812.993/0001-50

Arteris S.A.

CNPJ/ME nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 I Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos oito dias do mês de abril de 2026, às 13:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906. **2. Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fabio Russo Correa; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre a eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão, por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue: 5.1. Eleger para o Conselho de Administração da Companhia o Sr. **Fabio Russo Correa**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.830.417-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.930.467-64, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906, O Conselheiro ora eleito toma posse em Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias da presente Assembleia Geral Extraordinária, declarando no termo de posse, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e as regras constantes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94, (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. O conselheiro ora eleito terá mandato até 30 de abril de 2027, ou até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2026. 5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Fabio Russo Correa, Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Partícipes en Brasil S.A., Partícipes en Brasil II S.L.U., Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e PDC Participações S.A.. São Paulo, 08 de abril de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* (ass.:) **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 181.122/26-1 em 28/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

PS-FMV Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ(ME) nº 15.812.162/0001-00

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por cota)*

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2025	2024
Circulante	**1.508**	**1.185**
Disponibilidades	**352**	**1.185**
Outros ativos	**1.156**	**–**
Outros créditos – diversos	1.156	–
Não circulante	**131.189**	**150.698**
Outros ativos	**8.581**	**13.859**
Outros créditos – diversos	8.581	13.859
Imobilizado de uso	**122.608**	**136.839**
Outras imobilizações de uso	142.309	142.309
(Depreciações acumuladas)	(19.701)	(5.470)
Total do ativo	**132.697**	**151.883**

PASSIVO	31/12/25	31/12/24
Circulante	**73.563**	**98.802**
Instrumentos financeiros	**72.416**	**91.689**
Obrigações por empréstimos e repasses	72.416	91.689
Outros passivos	**1.147**	**7.113**
Fiscais e previdenciárias	56	31
Diversas	1.091	7.082
Não circulante	**73.599**	**53.539**
Provisões	**73.599**	**53.539**
Diversas	73.599	53.539
Patrimônio líquido	**(14.465)**	**(458)**
Capital:	6.868	6.868
De domiciliados no país	6.868	6.868
Lucros acumulados	(21.333)	(7.326)
Total do passivo e patrimônio líquido	**132.697**	**151.883**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO *(Lei nº 11.638)*

	2025	2024
Despesas/receitas operacionais	**(14.231)**	**(5.470)**
Despesas de depreciação e amortização	(14.231)	(5.470)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	**(14.231)**	**(5.470)**
Resultado financeiro	**224**	**(1.855)**
Receitas financeiras	**224**	**2**
Rendas de títulos e valores mobiliários	2	2
Var. monetárias e cambiais ativas	222	–
Despesas financeiras	**–**	**(1.857)**
Variações monetárias e cambiais passivas	–	(1.857)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e particip.	**(14.007)**	**(7.325)**
IRPJ e CSLL	**–**	**–**
(Prejuízo) do exercício	**(14.007)**	**(7.325)**
Nº de cotas	**6.867.966**	**6.867.966**
Prejuízo por cota R$	**(2,039)**	**(1,067)**

A DIRETORIA: **Reinaldo Dantas -** *Contador - CRC-1SP 110330/O-6*

Arteris S.A.

CNPJ/ME nº 02.919.555/0001-67 – NIRE nº 35.300.322.746 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de abril de 2026, às 10:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906. **2. Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que a publicação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, foram publicadas no jornal Data Mercantil, na edição do dia 03 de março de 2026. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Fabio Russo Correa; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. 5.2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2026. **6. Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue: 6.1. Autorizar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. 6.2. Abstendo-se de votar os legalmente impedidos, aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhado do parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. 6.3. Levando em conta a manifestação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R$ 215.752.387,06 (duzentos e quinze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos), para o abatimento dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, sendo assim, a Companhia, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas. 6.4. Eleger, nos termos do artigo 161, da Lei nº 6.404/76, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: Conselheiros Efetivos: (i) Sr. **Renato Guias Pereira,** brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.401.936-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.664.627-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi; (ii) Sra. **Giselle Guedes da Graça Aranha Boiteux**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 161.050, e no CPF/MF sob o nº 053.928.417-32, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 14º andar, Morumbi; e (iii) Sr. **Bruno Lucas Marques**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12243356, e no CPF/MF sob o nº 130.449.876-01, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 14º andar, Morumbi. Conselheiros Suplentes: (i) Sr. **Pedro Henryque Mundim**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº MG-13.583.191, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.716.646-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi, como suplente do Sr. Renato Guias Pereira; (ii) Sr. **Gabriel Tonanni Riva,** brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 47.090.588-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.540.838-79, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi, como suplente da Sra. Giselle Guedes da Graça Aranha Boiteux; e (iii) Sr. **Gustavo Moraes Atensia,** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 47.813.918-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.467.608-29, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi, como suplente do Sr. Bruno Lucas Marques. Os membros efetivos e seus respectivos suplentes ora eleitos terão mandato de 01 (um) ano, iniciado mediante a assinatura dos termos de posse constantes dos Livros de Registros de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal, e com vigência até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovar as contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. 6.5. Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2026 em até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e 6.6. Aprovar a remuneração para cada membro do Conselho Fiscal, nos termos previstos no § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, que será correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média de Diretor da Companhia. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Fabio Russo Correa, Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Partícipes en Brasil S.A., Partícipes en Brasil II S.L.U., Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e PDC Participações S.A.. São Paulo, 30 de abril de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega –** Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 223.430/26-2 em 01/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.